

2017

DE

95

SUGESTÃO N°



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

ONG SOS Segurança Dá Vida

DATA DE ENTREGA

02/05/2017

EMENTA:

"Requer a realização do IX Seminário Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública".

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO Nº 95/2017
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: ONG SOS Segurança Dá Vida.

CNPJ: 13.985.401/0001-09

Tipos de Entidades:

- () Associação () Federação () Sindicato
() ONG () Confederação () Outros

Endereço: Av. Victório Fornazaro, 2.215

Cidade: Carapicuíba **Estado:** SP **CEP:** 06397-510

Fone: (11) 98419-5494

Correio-eletrônico: d.naval@ig.com.br

Responsável: Maurício Domingues Naval

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 02 de maio de 2017

Kátia da Consolação dos Santos
Secretária-Executiva



ONG SOS Segurança Dá Vida

Av. Victório Fornazaro, 2.215 - 06397-510 - Carapicuíba - SP
Registro RTD Barueri nº 205439 - FONE: 011 984195494



SUGESTÃO

Carapicuíba/SP, 24 de fevereiro de 2017.

Ref.: XIII Marcha Azul Marinho e IX Seminário Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública em Brasília.

TEMA: "VIOLENCIA REQUER PREVENÇÃO, GUARDAS MUNICIPAIS, JÁ - PROFISSÃO DE RISCO"

Considerando as Guardas Municipais, instituições da administração pública municipal, criadas para desenvolver serviços nas áreas de sua competência, conforme é citado no art. 144 da CF, parágrafo 8º; "Os municípios poderão constituir Guardas Municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei 13022/14 regulamentada pelo Congresso Nacional.

Considerando que as Guardas Municipais já constam em mais de 1400 cidades em todo o país e na sua grande maioria prestam serviços à população diretamente na segurança pública na defesa do povo.

Considerando que a violência e a criminalidade vêm crescendo de maneira assustadora no seio da sociedade brasileira e o poder público não apresenta inovação nesta área, sendo as Guardas Municipais a única ferramenta nova apresentada neste contexto.

Considerando o clamor da sociedade por mudanças urgentes em toda a Segurança Pública, principalmente no quesito desmilitarização, onde as Guardas Municipais já gozam naturalmente de cunho civil e conta com grande credibilidade junto ao povo, como foi citado em pesquisa elaborada pela CNI/IBOPE/2012.

Considerando o grande número de projetos que ainda se encontram no Congresso Nacional para tratar deste assunto, entre eles o PEC 534/02, já aprovado na CCJ desta casa de leis, aguardando ser pautado na Câmara dos deputados, para ser votado e aprovado.

Considerando os mais de 150000 profissionais Guardas Municipais em todo o país, pais de famílias, representados por mais de 130 entidades classistas, entre sindicatos, associações e até ONGs, lutando para defender o povo, a família e toda uma categoria.

Considerando a necessidade de esclarecimentos técnicos, científicos e práticos da recente Lei 13022/14 que trata do ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS regulamentando suas atividades de risco como POLICIAS MUNICIPAIS.

Considerando ainda a grande necessidade de esclarecimentos técnicos em relação a PEC 287/16, Reforma da Previdência, na comprovação do Risco de vida dos Guardas Municipais, desta forma, pelas Leis 13022/14, 12.740/12 e Portaria MTE 1885/13 corroboram com reconhecimento da atividade de risco dos Guardas Municipais

Diante do exposto, sugerimos os seguintes nomes como palestrantes, Dr. Ricardo Balestreri, especializado em Psicopedagogia e atual Secretário de Segurança Pública do estado de Goiás, Inspetor Maurício Naval, Especialista em Segurança Pública, Autor, Cientista, Presidente da ONG SOS Segurança da Vida, Dr. Michel, Advogado e Professor Universitário, Dr. Arnaldo Faria de Sá, Deputado e autor da lei 13022/14, Ministro Dr. Alexandre de Moraes do STF.

Maurício Domingues da Silva (NAVAL)
Presidente da ONG SOS SEGURANÇA DA VIDA



ONG SOS Segurança Dá Vida

Av. Victório Fornazaro, 2.215 - 06397-510 - Carapicuíba - SP
Registro RTD Barueri nº 205439



SUGESTÃO Nº /2016

ONG SOS Segurança dá vida e demais associações do Brasil

Requer a realização do IX Seminário Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública.

Senhora Presidente:

Solicito a realização, pela Comissão de Legislação Participativa, do IX Seminário Nacional de GUARDAS MUNICIPAIS e Segurança Pública, para o dia 17/05/2017 com a finalidade de avaliar as necessidades legislativas em relação ao tema e debater as principais proposições em tramitação no Congresso Nacional que dizem respeito a essas instituições e seus integrantes.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Legislação Participativa tem realizado, por oito anos consecutivos, o Seminário Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública, que trouxe centenas de membros da categoria, de diversos estados brasileiros, a discutir os avanços e necessidades para um melhor desempenho das Guardas Municipais em todo o Brasil em defesa do povo brasileiro.

Nesse contexto, a realização do IX Seminário Nacional dos Guardas Municipais e a Segurança Pública será um momento ímpar para ressaltar o grande passo que se deu, em 1988, com a previsão de criação, pelos Municípios, dessas instituições e a aprovação da lei 13022/14 com a ajuda desta importantíssima Comissão. Esse foi um grandioso passo para a consolidação desse ente federado em sua autonomia com relação ao Estado e à União.

Atualmente, existem necessidades que devem ser debatidas e nenhum lugar é mais apropriado do que a Câmara dos Deputados. Assuntos como a caracterização e a consolidação das Guardas Municipais na qualidade de órgãos de segurança pública, o seu emprego em atividades de defesa civil, seu preparo e as garantias que devem ser asseguradas aos seus integrantes são temas de suma importância que requerem urgência para o debate.

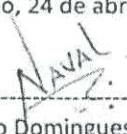
Entendemos, portanto, que é hora de conjugar esforços no sentido de criar as condições políticas para a discussão de assuntos relacionados com as Guardas Municipais e aos inestimáveis serviços que já prestam às populações dos Municípios brasileiros. Acreditamos que a conjuntura atual seja favorável para a realização desse debate que entendemos ser da maior relevância para o País, motivo pelo qual solicitamos a aprovação dessa Sugestão.

Sugiro o convite de representantes das Entidades abaixo relacionadas, que com certeza, engrandecerão o conhecimento desta Comissão a respeito do tema, visando possibilitar um melhor juízo de valor para a tomada de decisão de todos nós:

- Presidente Michel Temer
- Ministro da Justiça Osmar Serraglio
- Ministro Alexandre de Moraes
- Secretaria da Senasp General Santos Cruz
- Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá;
- Deputado Federal Lincoln Portela
- Inspetor Maurício Domingues da Silva;
- Outros que possam contribuir para o alto nível da discussão.

Certo de contar com a colaboração e apoio desta Comissão de Legislação Participativa e da Câmara dos Deputados, agradeço antecipadamente.

São Paulo, 24 de abril de 2017.


Mauricio Domingues da
ONG SOS Segurança dá Vida